

ECONOMIA

Orçamento do Estado para 2024 tem déficit estimado em mais de R\$ 8,5 bi

Valor é mais do que o dobro do déficit previsto na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO)

O Governo do Estado do Rio de Janeiro enviou à Assembleia Legislativa (Alerj) o Projeto de Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2024 (PL 2.289/23 – Mensagem 30/2023). O texto prevê um déficit de R\$ 8,53 bilhões no orçamento do governo fluminense no ano que vem. De acordo com o projeto, em 2024 a receita líquida estimada é de R\$ 104,56 bilhões e as despesas previstas somam R\$ 113,09 bilhões.

As previsões de arrecadação e despesas são maiores do que as previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) de 2024 (lei 10.071/23). A LDO determina as bases da formulação do projeto orçamentário. A previsão era de déficit de R\$ 3,6 bilhões, com receita líquida estimada em R\$ 96,4 bilhões e despesa na casa dos R\$ 100 bilhões.

Além do Projeto de Lei Orçamentária de 2023, o Executivo também enviou à casa legislativa para apreciação, o projeto de lei 2.290/23 (Mensagem 31/2023), que estabelece o Plano Plurianual (PPA) para o período de 2024 a 2027. O PPA estabelece as metas para execução orçamentária, devendo ser atualizado, anualmente, junto com o envio das próximas leis orçamentárias.

“O déficit apresentado terá toda a atenção da equipe governamental para que seja sanado de forma a não prejudicar o resultado fiscal das contas do governo durante o exercício de 2024. Com o compromisso de manter as contas equilibradas, o



BANCO DE IMAGENS / ALERJ

viços de saneamento da Companhia Estadual de Águas e Esgoto (Cedae).

Está previsto ainda o valor de R\$ 1,62 bilhão para 2024 decorrente de um acordo entre os estados e o Governo Federal para compensar as perdas causadas pela redução do ICMS de combustíveis, energias e telecomunicações, objeto da Lei Complementar Federal 194/22.

O texto também faz uma estimativa de renúncia fiscal de R\$ 22,68 bilhões, em 2024. Esse valor é relativo aos benefícios e incentivos fiscais concedidos pelo Estado do Rio.

Despesas

Já as despesas, previstas em R\$ 113,09 bilhões, serão divididas majoritariamente entre as funções de Segurança Pública (R\$ 17,85 bilhões), Saúde (R\$ 10,56 bilhões) e Educação (R\$ 9,86 bilhões). A área de Transportes tem despesa fixada em R\$ 2,57 bilhões e a Assistência Social, R\$ 1,07 bilhão. As despesas com Previdência Social para 2024 estão previstas em R\$ 29,5 bilhões.

Com relação aos outros poderes, Alerj e Tribunal de Contas do Estado (TCE-RJ) têm previsão de despesa de R\$ 2,6 bilhões e o Judiciário, R\$ 8,3 bilhões. Já a Defensoria Pública, R\$ 1,3 bilhão, e o Ministério Público, R\$ 3,2 bilhões.

Governo do Estado do Rio está evidenciando esforços na promoção de ações que promovam o aumento da arrecadação por meio de recursos condicionados”, afirmou o governador Cláudio Castro na mensagem enviada à Alerj.

Receitas

Entre as receitas estaduais, destacam-se a arrecadação do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS), prevista em R\$ 44,92 bilhões, bem como os royalties

e participações especiais de petróleo, que são estimadas em R\$ 26,45 bilhões para o ano de 2024.

Também são estimados R\$ 3,08 bilhões de receitas financeiras que, segundo o Governo do Estado, são provenientes da outorga dos ser-

FREEPIK

Estágio poderá contar como experiência em concursos e para primeiro emprego

O estágio curricular supervisionado poderá ser considerado como experiência profissional para admissão no primeiro emprego e em concursos públicos da administração pública direta e indireta, das empresas públicas e das sociedades de economia mista no Estado do Rio de Janeiro. A proposta é do projeto de lei 904/23, de autoria original dos deputados estaduais Andrezinho Ceciliano (PT) e Vinicius Cozzolino (União), que a Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (Alerj) aprovou em segunda discussão. O texto foi encaminhado para o governador Cláudio Castro, que tem até a próxima semana para sancioná-lo ou vetá-lo.

A medida vale para estágio curricular

supervisionado realizado por estudantes de educação superior, cursos profissionalizantes, ensino médio, educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos.

O deputado Andrezinho Cozzolino explicou que o estágio curricular, regulamentado pela lei federal 11.788/08, tem o objetivo de diminuir a alta taxa de desemprego entre os jovens. “Uma das causas para os altos níveis de desemprego dos jovens é a falta de experiência, o jovem encontra-se preso em um paradoxo: não consegue trabalhar por não ter experiência e não adquire experiência por não ter trabalhado”, afirmou o parlamentar.

Em plenário, Andrezinho Ceciliano afirmou que a medida vai abrir portas para os jovens que buscam o primeiro emprego. “Sabemos quantas portas se fecham pela falta de critérios que possam contar como experiência. Então, acho que é um grande passo, acho que assim as portas se abrem. O deputado Cozzolino é um cara que pensa a juventude como nós e estamos juntos construindo caminhos para que a juventude possa, com oportunidade, ingressar no primeiro emprego”, declarou.

O projeto recebeu a coautoria dos deputados Carlos Macedo (REP), Martha Rocha (PDT), Carlos Minc (PSB), Lucinha (PSD), Carla Machado (PT), Átila Nunes (PSD) e Chico Machado (SDD).

Deputados estaduais aprovaram projeto, falta o governador sancionar para lei entrar em vigor



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Nova Friburgo

PORTARIA Nº 2.853/2023

O VEREADOR MAX BILL, Presidente da Câmara Municipal de Nova Friburgo, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE

Exonerar a servidora Jaqueline Klein Schuenck do cargo de provimento em comissão de Auxiliar de Cerimonial, com efeitos a partir do dia 06 de outubro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Nova Friburgo, 10 de outubro de 2023.

VEREADOR MAX BILL
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 2.854/2023

O VEREADOR MAX BILL, Presidente da Câmara Municipal de Nova Friburgo, de acordo com a Lei Complementar nº 142, de 04 de abril de 2022, e no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE

Nomear ISABELLA DOS SANTOS STUTZ, para ocupar o cargo, de provimento em comissão de Auxiliar de Cerimonial, com vencimento no valor de R\$ 2.651,33 (dois mil seiscentos e cinquenta e um reais e trinta e três centavos), correspondente ao padrão CM-III grau “A”, com efeitos a partir do dia 09 de outubro de 2023

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Nova Friburgo, 10 de outubro 2023.

VEREADOR MAX BILL
PRESIDENTE